7ª Ata Privada de Julgamento dos Documentos de Proposta de Preços e Habilitação da empresa participante no PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã.

Ao(s) 14 (décimo quarto) dia(s) do mês de agosto de 2020, às 10h00, na sala de reunião da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, matrícula nº 2052598 e os membros da Equipe de Apoio, composta por ITAAN FERREIRA SIMÕES, matrícula nº5945618 e ANDRE FILIPE SILVA FERREIRA, matrícula nº 5945620, estes últimos funcionários da CPH, e designados pelo(a) Pregoeiro(a) para este ato, o(a)(s) demais membro(s) designado(a)(s) conforme Portaria de Nº 257/2019-GP de 07/11/2019 da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado - CPH, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para o julgamento dos Documentos de Proposta de Preços e Habilitação da 3ª licitante classificada no **Pregão Presencial n.º 007/2020, processo nº 2020/107262** abertos na 5ª Sessão Pública realizada no dia 07 de agosto de 2020.

Primeiramente, anotou o(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio que não compareceram a esta sessão nenhum do(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s), pois a mesma será divulgada a todo(s) o(s) licitante(s) através de notificação pessoal e/ou envio de e-mail e publicação no site www.cph.pa.gov.br.

Em ato contínuo, e com amparo nos pareceres da Assessoria Técnica e Assessoria Contábil da CPH, o qual se anexa os pareceres a presente Ata, sobre os documentos de habilitação, em especial, os Atestados de Capacidade Técnica e Qualificação Econômica Financeira da empresa que apresentou o 3º menor preço no certame, a saber: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o(a) Pregoeiro(a)/CPH e Equipe de Apoio deliberaram o seguinte:

a) Declarar **HABILITADA** a licitante ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter cumprido todas as seguintes exigências do item 7 – DA HABILITAÇÃO, subitem 7.3- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.4- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 7.4.1.3- Comprovação de Atestado de Capacidade Técnica.

Ante todo o exposto acima, o(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio da CPH decidiram declarar **HABILITADA e VENCEDORA** no presente processo licitatório a empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF- 04.521.575/0001-00, por ter cumprido com todas exigências descritas no Edital.

O aviso referente a este julgamento deverá será publicado no site da CPH www.cph.pa.gov.br, e enviado via e-mail e/ou notificação pessoal para a(s) empresa(s) licitante(s) ou quaisquer parte(s) interessadas, abrindo-se o prazo

de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de recursos, conforme prevê o artigo 59, §1º da Lei Federal nº13.303 de 30/06/2016 .

Encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio da **CPH**.

Cleide Cilene Abud Ferreira
Pregoeira

Itaan Ferreira Simões
Membro

André Filipe Silva Ferreira

Andre Filipe Silva Ferreira
Membro